

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

A **DIRETORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (2030636), Despacho DICON/COFIN (2036747), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (2078336), do Processo nº 00087.000654/2016-04, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 72/2016**, celebrado com a empresa **OBDI EQUIPAMENTOS LTDA**, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- De R\$3.653.040,87 (três milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quarenta reais e oitenta e sete centavos), para R\$3.779.605,97 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos), a partir de 1º de janeiro de 2020, face às alterações promovidas pela Convenção Coletiva das Categorias 2020/2020, referente ao reajuste do salário base e o auxílio alimentação.

AMANDA ELER GOUVEA



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea, Diretor(a) substituto(a)**, em 28/08/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2086636** e o código CRC **0735BF0B** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)